Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 13/03/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 519 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel – ACESC, solicitando estudos de viabilidade para a implementação de um espaço destinado a sepultamento de pets.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LAURI DA SILVA
Data: 13/03/2026 16:39:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade sugerir à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel – ACESC a realização de estudos de viabilidade para a criação de um espaço específico destinado ao sepultamento de animais de estimação no município.

Nos últimos anos, observa-se uma mudança significativa na relação entre as pessoas e seus animais de estimação. Os pets passaram a ocupar um papel cada vez mais importante no ambiente familiar, sendo frequentemente considerados membros da família. Diante disso, cresce também a necessidade de locais adequados, respeitosos e regulamentados para o destino final desses animais após o falecimento.

Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para realizar o sepultamento de seus animais de estimação de maneira adequada, recorrendo, por vezes, a soluções improvisadas que podem gerar impactos ambientais ou sanitários. A disponibilização de um espaço apropriado para esse fim contribuiria para oferecer uma alternativa digna às famílias, além de garantir que o procedimento ocorra de forma organizada e ambientalmente responsável.

Diversos municípios brasileiros já vêm adotando iniciativas semelhantes, seja por meio de cemitérios específicos para pets ou pela destinação de áreas adequadas para esse tipo de sepultamento, atendendo a uma demanda crescente da sociedade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA